



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92



Manfrinópolis, 04 de dezembro de 2019.

De: Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis

Para: - Contador Legislativo
- Procurador Legislativo

Preliminarmente à autorização, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 - Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 - A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento de aditamento do contrato, e da necessidade de formalização de contrato de prestação de serviços.
- 3- Ao exame e aprovação das minutas indicadas acima.

Cordialmente,


DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal